

RESOLUÇÃO N.º 01/2023/CAD

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da MT Participações e Projetos S/A - MT PAR, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "e" do inciso II do art. 5º do Decreto n.º 1.573, de 24 de janeiro de 2013, as alíneas "c" e "e" do art. 19 do Estatuto Social da MT-PAR, registro n.º 2642613, de 14/12/2022, o Parecer da PGE/MT n.º 245/SGACI/2018, o art. 5º da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, a alínea "c" do inciso X do artigo 25 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e deliberação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 25/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos nos incisos I e II do Art. 115 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, publicado no D.O.E n.º 27.868 de 29/10/2020, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Revoga-se as disposições ao contrário, em especial a Resolução n.º 001/2022/CAD

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01/01/2023.

Cuiabá MT, 25 de janeiro de 2023.

ANEXO ÚNICO

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Inciso I do caput. do art. 115	R\$ 114.416,65 (cento e catorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Inciso II do caput. do art. 115	R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil reais, duzentos e oito reais e trinta e três centavos)

(Assinado eletronicamente)

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Presidente do Conselho de Administração

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4487512

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)